

LEI Nº 6028, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre o programa de doação de material de construção para a Prefeitura Municipal de Sumaré e dá outras providências.

Autor: Vereador Josué Cardozo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Sumaré o programa de doação de materiais de construção para a Prefeitura Municipal de Sumaré e dá outras providências.

Art. 2º - O programa de doação de materiais de construção para a Prefeitura Municipal de Sumaré, tem por objetivo retirar restos de materiais de construção das calçadas dos imóveis e depositar nas regionais para serem utilizados pela municipalidade e obras públicas.

I – O material doado poderá ser retirado pelos órgãos público.

II – O material arrecadado poderá ser doado as famílias carentes, consideradas em situação de extrema pobreza em casos de necessidades.

III – Exclui-se do programa famílias que moram em áreas de APP, áreas públicas e áreas não regularizadas pelo município.

Art. 3º - Os materiais de construção poderão ser doados pela comunidade em geral, empresas, entidades, organizações não governamentais e outras.

Art. 4º - Para fazer a doação é preciso preencher o termo de doação conforme anexo I.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Lei Municipal nº 4785, de 06 de abril de 2009.

Município de Sumaré, 08 de março de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município no dia 09 de março de 2018. PMS nº 4083/18.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

ANEXO I

TERMO DE DOAÇÃO

Eu portador dos documentos RG nº – SSP/SP e CPF nº, Residente e domiciliado na Rua, nº, bairro:, no Município

DOU, por minha livre e espontânea vontade as sobras de materiais de construção que encontra-se sobre a calçada, da minha residência, conforme quantidade relacionada abaixo, sendo o que dispõe a LEI nº/....., pois não pretendo mais fazer uso dos mesmos.

- AREIA FINA: - AREIA GROSSA:

- PEDRA: - TIJOLOS:

- FERRO: - OUTROS:

Estou ciente que a doação não acarretará nenhum ônus para o Município.

Doador

Recebedor (ADR)

Testemunhas:

1 - _____ RG nº _____

2 - _____ RG nº _____